

Resolução nº : 9905/99
Protocolo nº : 248438/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado : TEREZINHA DE JESUS BERTON JACOMIT
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6226/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16994/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente